

 MUNICÍPIO DE JAGUARI - RS Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Fone: (55) 3255-1559 - http://jaguari.rs.gov.br/	Número do RPS	Número da nota 5901
	Data da emissão da nota 02/08/2024 01:33:36	
	Data do fato gerador 02/08/2024 01:33:36	
	Código de verificação ESP1FH016	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_rps.faces

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: João Francisco A. da Silveira & Filhos Ltda	Telefone: (55) 99610-6068
CPF/CNPJ: 08.908.856/0001-71	Inscrição municipal: 20.121/002
Endereço: AV Sete de Setembro Número: 550 Bairro: Centro CEP: 97760-000	Celular:
Complemento: 2º andar	
Município: Jaguarí	UF: RS
E-mail: giardinovictoria@gmail.com	Site: www.giardinovictoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: ROGER DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 448.436.230-91	Inscrição municipal:
Endereço: Rua Francisco Donato Bairro: Menges CEP: 98801-200	Inscrição estadual:
Complemento:	
Município: Santo Ângelo	UF: RS
E-mail:	Telefone:
	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA HOTEL DE ROGER DOS SANTOS	199,0000	1,0000	199,0000	199,00x0,00 =	0,00
ENTRADA: 01/08/2024					
SAÍDA: 02/08/2024					
PAGAMENTO COM CARTÃO					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	199,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 199,00		Valor líquido = R\$ 199,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	199,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Jaguarí

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal nº 1.403/1978 e no Decreto Executivo nº 44/2019.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26,77 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,69 (4,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade